IMPRENSA OFICIAL
Município de Capão Bonito
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - LEI MUNICIPAL 2.977/2007
PODERES
Executivo
Legislativo
RUA 9 de Julho, nº 690 - Centro - CEP.: 18.300-900 - FONE: (15) 3543-9915
ANO IV - NÚMERO 144 - CAPÃO BONITO, 27 DE NOVEMBRO DE 2010 WWW.CAPAOBONITO.SP.GOV.BR

Capão Bonito é uma das maiores fabricantes e distribuidoras de medicamentos de baixo custo na região

MEDICAMENTOS - O número de prescrições atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde triplicou nos últimos dois anos.

O salto é devido ao aumento de eficiência trazido pela ampliação da distribuição com mais de 306 tipos de medicamentos, implementação de um sistema de controle de estoque e reestruturação da Farmácia Municipal.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) distribui hoje uma média de 1.000 medicamentos por dia.

É quase o triplo de prescrições atendidas em 2008. Os números colocam a cidade entre as que mais fabrica e distribui medicamentos na região sudoeste.

Prescrições são as receitas que os médicos passam aos pacientes após uma consulta. Nelas podem constar pedidos de dois ou mais medicamentos, ou itens.

O aumento reflete a organização e melhora no sistema de saúde, que vem conquistando a confiança da população nos serviços oferecidos.

Diante do crescimento no fornecimento e para continuar a garantir o acesso de medicamentos à população, a SMS está redimensionando a estratégia de estoque e logística de distribuição para as unidades de saúde.

"A SMS também tem desencadeado processo para qualificar técnicos em assistência farmacêutica, com o objetivo de eliminar problemas pontuais que possam surgir ao longo da cadeia de abastecimento e distribuição dos medicamentos e impedir a falta de remédios nas unidades de saúde", destacou a Secretaria de Saúde.

Farmácia Municipal quer atender mais de 31 mil usuários em 2011 – Um bom exemplo da melhor logística de distribuição de medicamentos é a Farmácia Municipal, administrada pelo Centro de Assistência Social Pe. Henrique (CASCB).

Distribuição de medicamentos na Farmácia do Centro de Saúde

Conforme o relatório apresentado a prefeitura, foram atendidos mais de 29 mil usuários, um novo recorde, e ouve um aumento de produção de 50,55%, o que transforma Capão Bonito uma das maiores fabricantes de medicamentos de baixo custo na região.

Comparando com a gestão de 19 meses do Instituto Vida de Itapetininga (2008 e primeiro semestre de 2009) a diferença é grande e quase dobra.

O Instituto Vida produziu 2.726.763 (milhões) cápsulas e atendeu 13 mil usuários em 19 meses, enquanto o Centro de Assistência Social produziu 4.105.201(milhões) cápsulas em 14 meses e atendeu 29 mil usuários.

Um detalhe – a Farmácia Municipal reduziu sensivelmente custos e pessoal no segundo semestre de 2009.

A Farmácia Municipal se transformou numa fábrica de medicamentos e segundo informações dos administradores produz em média dia 11.500 cápsulas de medicamentos como o Metformina, utilizado no tratamento da diabete.

Outros medicamentos também são produzidos pela Farmácia. Enquanto o programa Dose Certa do governo estadual oferece 67 medicamentos gratuitamente, consta na lista da Farmácia de Capão Bonito quase 100 medicamentos (formulas líquidas e semi-sólidas e 73 fórmulas sólidas). Segundo coordenador administrativo da Farmácia, Sérgio Gonçalvez, a meta da Farmácia Municipal é atender mais de 31 mil usuários em 2011.

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito – Rua 9 de Julho, 690 – Centro – CEP 18300-900 – Fone: (15) 3543-9915. Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Wagner Antonio Santos (MTB 036227)
ASSESSORIA DE IMPRENSA E FOTOS:
Gilberto Contezini
IMPRESSÃO:
Empresa Gráfica e Editora V. do Paranapanema Ltda.
TIRAGEM:
1.000 exemplares
www.capaobonito.sp.gov.br

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

PREFEITO MUNICIPAL
Júlio Fernando Galvão Dias - Ramais 9913/9914
VICE-PREFEITO
Marco Antonio Citadini - Ramal 9921
FUNDO SOCIAL
Presidente - Regina Claudia G. Faia Dias - Tel.: 3542-5034
SECRETARIA DE GOVERNO
José Toshio Saito - Ramal 9930
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Dr. João Carlos Martins Souto - Ramal 9933
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Mário Milani - Ramal 9943
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dr. José Dimas C. de Miranda - Tel.: 3542-3553
SECRETARIA DE FINANÇAS
Noel Correa Leme - Ramal - 9973
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA
Joaquim Mendes de P. Júnior - Tel: 3542-2167
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Pedro Paulo de A. Galvão - Tel.: 3542-2955/3542-5224
SECRETARIA DE SAÚDE
Fabrício N. Olivati - Tel.: 3542-2366 – 3542-1713
SECRETARIA DE TURISMO
Orlando Souto Montenegro - Ramal 9941
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
João Bosco de Sá - Tel.: 3542-4243
SECRETARIA DE OBRAS
Dirceu Abreu - Tel.: 3542-1507 – 3542-5858
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
Ary Oliveira Russo - Ramal 9912
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
VILA APARECIDA (ARVA)
Tel.: 3542-6449
ASSESSORIA DE IMPRENSA
Ramal 9916
OUVIDORIA/CORREGEDORIA
Roberto Santos Renó - Ramal 9940 - Tel.: 08007743104 / 3542-1023
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
João Machado - Tel.: 3542-1176
VIGILÂNCIA MUNICIPAL
Ramal – 9931
JUNTA MILITAR
Tel.: 3542-3724
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Dr. Milton C. Bizzi - Ramal 9935
DEPARTAMENTO PESSOAL
Ramal 9922
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Ramal 9911
FISCALIZAÇÃO
Ramal 9906
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Tel.: 3542-2157
CÂMARA MUNICIPAL
Tel.:3542-2166
PAT (POSTO DE ATENDIMENTO DO TRABALHADOR)
Tel. 3542-4713 - 3542-4884
PROCON
Tel. 3542-2101
INSS
Tel. 3542-2[redacted]

LEI COMPLEMENTAR Nº 098, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

Dispõe sobre criação do Anexo IV na Lei Complementar nº 082, de 29 de dezembro de 2009 (Plano de Carreira, Empregos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Capão Bonito).

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) aprovados e classificados no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 01/2006, para o Cargo de FISCAL, devendo o mesmo comparecer na DIVISÃO DE PESSOAL até o dia 01 DE DEZEMBRO DE 2.010 até as 16:00 horas. para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final publicada em 02.12.2006.

N O M E S	R.G.
DIRNEI PAULINO PINTO	35.392.908-6

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 18:00 horas.

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 22 de Novembro de 2.010.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Capão Bonito
Secretaria de Agropecuária, Abastecimento e do Meio Ambiente

MUNICÍPIO VERDE AZUL

ÓLEO DE FRITURA
CONTAMINA O MEIO AMBIENTE

Dicas de Reciclagem:

1 – Após usar o óleo, espere esfriar e despeje-o em um vasilhame bem fechado, que pode ser garrafa PET.

2 – Leve o óleo ao posto de reci clagem da ACAMAR ou solicite a sua coleta.

3 – Caso não saiba o que fazer, peça ajuda à ACAMAR ou PREFEITURA.

4 – PARABÉNS, você ajudou a preservar a natureza.

Prefeitura do Município de Capão Bonito
Secretaria de Agropecuária, Abastecimento e do Meio Ambiente

MUNICÍPIO VERDE AZUL

PROVOCAR QUEIMADA

É CRIME AMBIENTAL

PRESERVE A VEGETAÇÃO

A FUMAÇA É UM ATENTADO À SAÚDE E Á VIDA

LEIS E PENALIDADES
PARA AUTORES DOS INCÊNDIOS

Lei Federal nº. 2.761/05
Lei Municipal nº. 9.605/98

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO

5º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R$

RECEITAS	Previsão anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
Receitas Correntes (A)	**63.213.000,00**	**63.213.000,00**	**10.381.432,65**	**10.611.256,22**	**52.308.435,64**	**57.161.514,12**	**6.051.485,88**
Tributárias	6.602.500,00	6.602.500,00	1.098.730,10	884.486,37	5.559.200,99	6.865.344,68	-262.844,68
Impostos	5.537.000,00	5.537.000,00	903.526,64	815.814,08	4.647.500,98	6.166.644,33	-629.644,33
IPTU	1.500.000,00	1.500.000,00	249.900,00	79.119,48	1.249.850,00	919.923,36	580.076,64
ISSQN	3.000.000,00	3.000.000,00	472.136,64	595.716,98	2.526.663,40	4.508.837,59	-1.508.837,59
ITBI	560.000,00	560.000,00	98.256,57	79.310,54	467.637,01	439.306,34	120.693,66
IRRF	477.000,00	477.000,00	83.233,43	61.667,08	403.350,57	298.577,04	178.422,96
Taxas	1.060.500,00	1.060.500,00	194.294,74	68.672,29	907.420,24	698.700,35	361.799,65
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	908,72	0,00	4.279,77	0,00	5.000,00
Contribuições	450.000,00	450.000,00	91.785,46	130.310,27	400.178,19	297.132,28	152.867,72
Patrimoniais	384.000,00	384.000,00	67.950,24	192.326,77	329.591,07	637.511,88	-253.511,88
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	206.000,00	206.000,00	37.016,90	24.751,76	176.581,81	165.211,25	40.788,75
Transferências Correntes	60.534.500,00	60.534.500,00	9.908.656,58	10.197.190,31	49.989.366,77	52.831.173,55	7.703.326,45
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(6.622.000,00)	(6.622.000,00)	(1.105.197,69)	(1.106.597,51)	(5.518.643,67)	(5.680.825,45)	941.174,55
Outras Receitas Correntes	1.658.000,00	1.658.000,00	282.491,06	288.788,25	1.372.160,48	2.045.965,93	-387.965,93
Receitas de Capital (B)	**6.797.000,00**	**6.797.000,00**	**1.246.600,04**	**300.503,92**	**4.586.394,15**	**2.229.796,19**	**4.567.203,81**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	33.000,00	33.000,00	5.997,60	89.140,00	21.371,40	89.140,00	-56.140,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.764.000,00	6.764.000,00	1.240.602,44	211.363,92	4.565.022,75	2.140.656,19	4.623.343,81
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**70.010.000,00**	**70.010.000,00**	**11.628.032,69**	**10.911.760,14**	**56.894.829,79**	**59.391.310,31**	**10.618.689,69**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**5º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**55.843.000,00**	**59.237.000,00**	**8.519.424,15**	**9.622.063,89**	**49.889.216,75**	**44.665.257,55**	**9.347.783,25**
Pessoal/Encargos Sociais	29.780.200,00	30.501.200,00	5.088.238,06	5.039.225,51	25.301.269,30	25.249.212,29	5.199.930,70
Juros/Encargos da Dívida Interna	5.000,00	8.000,00	603,42	524,40	5.653,44	5.574,42	2.346,56
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.057.800,00	28.727.800,00	3.430.582,67	4.582.313,98	24.582.294,01	19.410.470,84	4.145.505,99
Despesas de Capital (D)	**13.517.000,00**	**17.401.500,00**	**2.436.130,80**	**1.847.909,48**	**13.778.873,47**	**5.902.124,76**	**3.622.626,53**
Investimentos	12.237.000,00	16.121.500,00	2.250.463,83	1.662.242,51	12.747.632,86	4.870.884,15	3.373.867,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.280.000,00	1.280.000,00	185.666,97	185.666,97	1.031.240,61	1.031.240,61	248.759,39
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	1.280.000,00	1.280.000,00	185.666,97	185.666,97	1.031.240,61	1.031.240,61	248.759,39
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	650.000,00	650.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	**69.360.000,00**	**76.638.500,00**	**10.955.554,95**	**11.469.973,37**	**63.668.090,22**	**50.567.382,31**	**12.970.409,78**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**650.000,00**	**-6.628.500,00**	**-43.794,81**	**-558.213,23**	**-4.276.779,91**	**8.823.928,00**	

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal

Carla Jeanice Batista S. Sales
Contabilista – CRC Nº 1SP147339/0-4

Telma Aparecida Rostelato
Responsável pelo Controle Interno

Capão Bonito, 31 de Outubro de 2010

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO
5º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	1.630.200,00	1.720.200,00	245.983,19	262.176,78	1.347.442,28	1.308.866,48	372.757,72
1	31	Ação Legislativa	1.630.200,00	1.720.200,00	245.983,19	262.176,78	1.347.442,28	1.308.866,48	372.757,72
4	0	ADMINISTRAÇÃO	7.971.000,00	9.805.000,00	1.340.637,31	1.518.746,37	8.710.038,40	7.436.951,58	1.094.961,60
4	121	Planejamento e Orçamento	636.000,00	542.000,00	93.260,17	91.244,16	499.682,20	485.847,80	42.317,80
4	122	Administração Geral	5.903.000,00	6.582.000,00	1.038.477,68	1.081.913,92	5.928.712,70	5.578.024,25	653.287,30
4	123	Administração Financeira	1.432.000,00	1.431.000,00	208.899,46	208.820,44	1.155.506,75	1.155.427,33	275.493,25
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.842.100,00	3.987.600,00	464.584,59	557.377,04	3.066.915,89	2.291.515,10	920.684,11
8	241	Assistência ao Idoso	116.700,00	90.700,00	9.118,85	14.488,95	59.909,50	52.749,50	30.790,50
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	85.800,00	131.300,00	12.320,00	15.780,00	112.584,02	108.984,02	18.715,98
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	1.755.300,00	916.800,00	82.617,82	104.757,64	611.833,66	486.358,10	304.966,34
8	244	Assistência Comunitária	3.884.300,00	2.848.800,00	360.527,92	422.370,55	2.282.588,71	1.643.423,48	566.211,29
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	377.000,00	377.000,00	63.627,45	63.627,45	339.085,37	339.085,37	37.914,63
9	271	Previdência Básica	377.000,00	377.000,00	63.627,45	63.627,45	339.085,37	339.085,37	37.914,63
10	0	SAÚDE	15.661.300,00	15.683.300,00	2.411.290,10	2.924.234,61	13.483.221,98	12.128.270,70	2.200.078,02
10	301	Atenção Básica	15.661.300,00	15.683.300,00	2.411.290,10	2.924.234,61	13.483.221,98	12.128.270,70	2.200.078,02
12	0	EDUCAÇÃO	24.156.000,00	28.495.000,00	4.772.180,52	4.416.781,63	22.910.985,93	18.239.715,45	5.584.014,07
12	361	Ensino Fundamental	19.064.000,00	21.807.000,00	3.868.749,69	3.442.065,26	17.254.530,34	13.666.691,51	4.552.469,66
12	362	Ensino Médio	246.000,00	349.000,00	63.846,16	37.197,01	274.933,27	80.981,91	74.066,73
12	363	Ensino Profissional	21.000,00	41.000,00	14.070,00	14.070,00	35.395,00	35.395,00	5.605,00
12	364	Ensino Superior	225.000,00	185.000,00	43.568,60	43.568,60	130.876,60	130.876,60	54.123,40
12	365	Educação Infantil	4.126.000,00	5.626.000,00	696.761,89	789.291,68	4.824.283,96	4.801.091,11	801.716,04
12	366	Educação de Jovens e Adultos	87.000,00	77.000,00	13.175,80	7.193,95	57.677,40	12.022,14	19.322,60
12	122	ADMINISTRACAO GERAL	282.000,00	311.000,00	53.351,89	84.582,96	245.954,79	227.568,65	65.045,21
12	306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	105.000,00	99.000,00	18.657,29	18.812,25	87.334,57	85.088,53	11.665,43
13	0	CULTURA	994.000,00	798.500,00	34.249,96	37.342,38	681.280,52	668.857,28	117.219,48
13	392	Difusão Cultural	994.000,00	798.500,00	34.249,96	37.342,38	681.280,52	668.857,28	117.219,48
15	0	URBANISMO	6.232.500,00	10.725.000,00	998.314,92	890.605,88	9.496.558,06	4.704.437,02	1.228.441,94
15	452	Serviços Urbanos	6.232.500,00	10.725.000,00	998.314,92	890.605,88	9.496.558,06	4.704.437,02	1.228.441,94
16	0	HABITAÇÃO	907.000,00	707.000,00	17.977,07	137.626,25	626.373,65	574.824,90	80.626,35
16	482	Habitação Urbana	907.000,00	707.000,00	17.977,07	137.626,25	626.373,65	574.824,90	80.626,35
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	125.000,00	30.000,00	1.358,35	2.933,94	16.845,92	14.078,83	13.154,08
18	542	Controle Ambiental	125.000,00	30.000,00	1.358,35	2.933,94	16.845,92	14.078,83	13.154,08
20	0	AGRICULTURA	1.453.900,00	1.166.900,00	104.947,53	152.654,53	639.889,58	560.780,68	527.010,42
20	606	Extensão Rural	1.453.900,00	1.166.900,00	104.947,53	152.654,53	639.889,58	560.780,68	527.010,42
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	317.000,00	663.000,00	48.663,19	53.849,43	255.416,38	245.896,92	407.583,62
23	695	Turismo	317.000,00	431.000,00	18.566,46	16.416,46	82.050,78	79.900,78	348.949,22
26	0	TRANSPORTE	1.973.000,00	1.408.000,00	251.294,33	254.190,74	1.087.219,48	1.052.186,60	320.780,52
26	782	Transporte Rodoviário	1.973.000,00	1.408.000,00	251.294,33	254.190,74	1.087.219,48	1.052.186,60	320.780,52
27	0	DESPORTO E LAZER	1.930.000,00	462.000,00	89.448,41	86.812,39	422.016,82	417.115,46	39.983,18
27	812	Desporto Comunitário	1.930.000,00	462.000,00	89.448,41	86.812,39	422.016,82	417.115,46	39.983,18
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	590.000,00	610.000,00	111.014,03	111.014,03	584.799,96	584.799,96	25.200,04
28	846	Outros Encargos Especiais	590.000,00	610.000,00	111.014,03	111.014,03	584.799,96	584.799,96	25.200,04
		TOTAL	**69.360.000,00**	**76.638.500,00**	**10.955.554,95**	**11.469.973,37**	**63.668.090,22**	**50.567.382,31**	**12.970.409,78**

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal

Carla Jeanice Batista S. Sales
Contabilista – CRC Nº 1SP147339/0-4

Telma Aparecida Rostelato
Responsável pelo Controle Interno

Capão Bonito, 31 de Outubro de 2010

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO

5º BIMESTRE DE 2010

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**63.213.000,00**	**10.381.432,65**	**52.308.435,64**	**10.611.256,22**	**57.161.514,12**	**47.777.645,81**
Receitas de Capital	**6.797.000,00**	**1.246.600,04**	**4.586.394,15**	**300.503,92**	**2.229.796,19**	**1.528.662,10**
Subtotal:	**70.010.000,00**	**11.628.032,69**	**56.894.829,79**	**10.911.760,14**	**59.391.310,31**	**49.306.307,91**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Rendas de aplicações Financeiras	366.000,00	61.000,00	305.000,00	189.091,85	611.259,53	247.138,47
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas de alienações de ativos						**0,00**
Subtotal	**366.000,00**	**61.000,00**	**305.000,00**	**189.091,85**	**611.259,53**	**247.138,47**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**69.644.000,00**	**11.567.032,69**	**56.589.829,79**	**10.722.668,29**	**58.780.050,78**	**49.059.169,44**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**59.237.000,00**	**7.959.227,52**	**52.436.655,24**	**9.622.063,89**	**44.665.257,55**	**39.839.004,75**
(-) Juros e Encargos da Dívida	8.000,00	603,42	5.653,44	524,40	5.574,42	1.074,43
Subtotal	**59.229.000,00**	**7.958.624,10**	**52.431.001,80**	**9.621.539,49**	**44.659.683,13**	**39.837.930,32**
Despesas de Capital	**17.401.500,00**	**2.064.386,50**	**16.233.149,99**	**1.847.909,48**	**5.902.124,76**	**3.402.528,60**
(-) Deduções	**1.280.000,00**	**185.666,97**	**1.031.240,61**	**185.666,97**	**1.031.240,61**	**1.040.612,11**
Amortização de Dívida	1.280.000,00	185.666,97	1.031.240,61	185.666,97	1.031.240,61	1.040.612,11
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado						
Subtotal	**16.121.500,00**	**1.878.719,53**	**15.201.909,38**	**1.662.242,51**	**4.870.884,15**	**2.361.916,49**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**650.000,00**					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**75.350.500,00**	**9.837.343,63**	**67.632.911,18**	**11.283.782,00**	**49.530.567,28**	**42.199.846,81**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**-5.056.500,00**	**1.729.689,06**	**-11.043.081,39**	**-561.113,71**	**9.249.483,50**	**6.859.322,63**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**27.911.969,62**	**26.942.388,33**	**26.658.050,09**		
II. Deduções:(*)	**6.736.532,65**	**12.620.321,51**	**11.186.787,34**		
Ativo Disponível	10.332.932,61	17.035.620,29	16.321.336,90		
Haveres Financeiros	45.458,60	47.300,64	47.382,48		
(-) Restos a Pagar Processados	3.641.858,56	4.462.599,42	5.181.932,04		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**21.175.436,97**	**14.322.066,82**	**15.471.262,75**		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**21.175.436,97**	**14.322.066,82**	**15.471.262,75**	**1.149.195,93**	**-5.704.174,22**

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal

Carla Jeanice Batista S. Sales
Contabilista – CRC Nº 1SP147339/0-4

Telma Aparecida Rostelato
Responsável pelo Controle Interno

Capão Bonito, 31 de Outubro de 2010

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO

5º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	MÊS DE REF: OUTUBRO	TOTAL	Aporação Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Instituição Adm. Direta e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg.Próprio Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Júlio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal

Carla Jeanice Batista S. Sales
Contabilista – CRC Nº 1SP147339/0-4

Telma Aparecida Rostelato
Responsável pelo Controle Interno

Capão Bonito, 31 de Outubro de 2010

Prefeitura do Município de Capão Bonito

Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300-380 - Fone (015) 3543-9900 - Capão Bonito - Est. S. Paulo.
E- mail: pmcb-contabil@cbonet.com.br

TRIBUTOS ARRECADADOS NO MÊS DE OUTUBRO//2010 (Art. 162 da C.F.) **(R$)**

CÓDIGOS	RECEITAS	SALDO ANTERIOR	DO MÊS	TOTAL
1110.00.00	**IMPOSTOS**			
1112.02.01	Imposto s/Prop.Predial Urbana	520.687,74	26.331,81	547.019,55
1112.02.02	Imposto s/Prop. Territorial Urbana	356.930,09	15.973,72	372.903,81
1112.04.00	Imposto s/Renda Qualquer Natureza	269.096,05	29.480,99	298.577,04
1112.08.00	Imposto s/Trans. Inter Vivos Imóveis	420.153,95	19.152,39	439.306,34
1113.05.00	Imposto s/Serv.Qualquer Natureza=ISS	4.151.130,03	357.707,56	4.508.837,59
1120.00.00	**TAXAS**			
1121.00.00	Taxas p/Exerc. Poder de Polícia	215.736,72	12.241,09	227.977,81
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	448.019,68	22.702,86	470.722,54
1130.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**			
1130.04.00	Contrib.Melhor.p/Pav.e Obras Complem.	0,00	0,00	0,00
1700.00.00	**TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS**			
1721.01.02	Cota-Parte do FPM	10.364.265,04	1.102.466,79	11.466.731,83
1721.01.05	Cota Parte do Imposto s/Prop.Ter.Rural-ITR	23.476,54	298.580,91	322.057,45
1721.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial Petróleo	134.807,31	0,00	134.807,31
1721.36.00	Transf.Financeira - L.C. No. 87/96	88.664,49	9.851,61	98.516,10
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	12.994.059,94	1.522.037,40	14.516.097,34
1722.01.02	Cota-Parte do IPVA	1.810.800,12	75.901,22	1.886.701,34
1722.01.04	Cota-Parte do IPI s/EXPORTAÇÃO	101.630,25	12.423,95	114.054,20
1910.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA**			
1911.38.00	Multas e Juros de Mora s/IPTU	3.772,64	733,28	4.505,92
1911.39.00	Multas e Juros de Mora s/ITBI	0,00	0,00	0,00
1911.40.00	Multas e Juros de Mora s/ ISS	1.542,88	54,51	1.597,39
1911.99.01	Multas e Juros de Mora s/ TAXAS	1.506,10	331,68	1.837,78
1913.00.00	**MULTAS E JUROS DIV.ATIVA DOS TRIBUTOS**			
1913.11.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa s/IPTU	149.760,90	13.808,23	163.569,13
1913.12.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa s/ITBI	220,06	0,00	220,06
1913.13.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa s/ISS	72.226,26	6.503,66	78.729,92
1913.14.00	Multa de Juros de Mora Div. Ativa s/IPVA	47.189,21	0,00	47.189,21
1913.99.01	Multas e Juros de Mora Div.Ativa s/Taxas	202.204,72	21.547,35	223.752,07
1930.00.00	**RECEITA DA DIVIDA ATIVA**			
1931.11.00	Rec.Div. Ativa do IPTU	430.752,93	33.525,57	464.278,50
1931.12.00	Rec.Div. Ativa do ITBI	3.352,00	123,59	3.475,59
1931.13.00	Rec.Div. Ativa do ISS	23.240,12	2.408,82	25.648,94
1931.99.03	Rec.Div. Ativa s/ Taxas	511.650,43	44.241,04	555.891,47
	TOTAL:	**33.346.876,20**	**3.628.130,03**	**36.975.006,23**

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

CARLA JEANICE BATISTA S.SALES
CRC 1SP147339/0-4

TELMA APARECIDA ROSTELATO
CONTROLE INTERNO

IPTU 2010
IPTU
PREMIADO
AGORA o CONTRIBUINTE
QUE ESTIVER EM DIA COM
SEU IPTU CONCORRE A PRÊMIOS
imagens meramente ilustrativas
sorteio de 5 DVS's
Amigo Contribuinte
Se você está em débito com seu IPTU, compareça a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, munido do carnê de seu imóvel, e documentos pessoais, CPF e RG, no setor de Divida Ativa, regularize seu imposto, e retire seu cupom para concorrer aos prêmios.
Os contribuintes que já estiverem em dia com o IPTU, já podem retirar o cupom.
Lembrando que, para concorrer aos prêmios, os contribuintes deverão estar rigorosamente em dia na data do sorteio.
Maiores informações e Regulamento da Promoção, acesse: www.capaobonito.sp.gov.br, ou atendimento na Divisão de Rendas Setor Divida Ativa - das 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:30, ou pelo telefone: (15) 3543-9909 / 3543-9908
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
Setor de Divida Ativa
Rua 09 de Julho, 690 - Centro - Capão Bonito - SP
PRÊMIOS OFERECIDOS NA CAMPANHA
1º 1 moto 0 km 125 cc 2º 1 TV Plasma 32" 3º 1 microcomputador
4º 1 lavadoura de roupas 8 kg 5º fogão de 6 bocas 6º ao 10º 1 DVD Player

Curso prepara servidores municipais para fiscalização a cartórios

ISS - Em outubro, servidores municipais de Capão Bonito e Itapeva participaram do curso sobre o ISS na Prestação de Serviços Notariais e de Registros Públicos.

O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) é recolhido mensalmente em razão da prestação de um serviço definido na lista estabelecida pela Lei Complementar Nacional nº 116/03.

O evento foi promovido pelo Consórcio de Desenvolvimento das Regiões Sul e Sudeste do Estado de São Paulo (Condersul), em Itapeva.

Em mobilização nacional, cartórios fizeram requisição judicial pedindo a isenção do imposto. Com a solicitação negada, o município deve realizar a fiscalização e o recolhimento dos devidos tributos.

O curso, ministrado pela especialista em Direito Tributário e procuradora do Município de Blumenau (SC) Cleide Regina Furlani, abordou, dentre outros temas, as providências a serem tomadas em caso de constatação de indícios de crime contra a administração pública e contra a ordem tributária, nos cartórios extrajudiciais em relação ao ISS.

De acordo com a Divisão de Fiscalização de Tributos da Prefeitura de Capão Bonito, diante da decisão e autorização judicial, o município deve tomar providências. “Por ordem judicial, estamos iniciando os trabalhos de fiscalização do município.

O curso foi uma importante ferramenta para a execução do nosso trabalho”, destacou o chefe do ISS da prefeitura de Capão Bonito, Edivaldo Hilário de Queiroz (Peru), que participou do curso.

Funcionários municipais participando de curso na sede do Condersul em Itapeva

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO

5º BIMESTRE DE 2010

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	5.123,64					0,00	5.123,64	0,00	
PODER EXECUTIVO	6.616.765,15	0,00	0,00	28.807,80	59.187,40	43.730,51	6.096.211,61	461.366,14	0,00
Prefeitura Municipal	6.616.765,15			28.807,80	59.187,40	43.730,51	6.096.211,61	461.366,14	
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	6.621.888,79	0,00	0,00	28.807,80	59.187,40	43.730,51	6.101.335,25	461.366,14	0,00

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal

Carla Jeanice Batista S. Sales
Contabilista – CRC Nº 1SP147339/0-4

Telma Aparecida Rostelato
Responsável pelo Controle Interno

Capão Bonito, 31 de Outubro de 2010

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ABERTURA DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº104/2010 – Aquisição de 01 (um) TRATOR AGRÍCOLA com tração 4 X 4, zero quilômetro, ano/modelo 2010/2011, movido a diesel, com potência de no mínimo 120CV, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de 10 de dezembro de 2010, às 09:00 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 25 de novembro de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

PREGÃO PRESENCIAL Nº105/2010 – Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para utilização das Unidades Escolares de Ensino Fundamental e de Educação Infantil, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de 13 de dezembro de 2010, às 09:00 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 25 de novembro de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

HOMOLOGAÇÕES E ADJUDICAÇÕES DE LICITAÇÕES

CARTA CONVITE Nº16/2010 - O Senhor Prefeito Municipal ADJUDICOU os itens nº01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27 e 28, no valor global de R$ 18.611,05 (dezoito mil, seiscentos e onze reais e cinco centavos), a empresa licitante AÇOUGUE E MINIMERCADO DOIS IRMÃOS LTDA – ME; e, os itens nº25 e 29, no valor global de R$ 4.467,60 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), a empresa licitante MARIA DE FÁTIMA SALOMÃO CAPÃO BONITO – ME. Em conseqüência HOMOLOGOU, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 15 de outubro de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº92/2010 – O Pregoeiro ADJUDICOU os itens n° 01, 03, 05, 36, 40, 49, 60, 91, 109, 113, 114, 117, 133, 137 e 139, a empresa licitante vencedora MACIEL & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, com proposta no valor global de R$ 5.652,87 (cinco mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais e oitenta e sete centavos); quanto aos itens nº04, 06, 07, 13, 16, 19, 22, 31, 32, 51, 52, 53, 64, 66, 70, 72, 77, 90, 93, 94, 98, 99, 101, 110, 115, 116, 118, 124, 125, 127, 130, 134, 136, 141 e 143, a empresa licitante vencedora DEPÓSITO CENTRAL CASA & CONSTRUÇÃO LTDA, com proposta no valor global de R$ 6.974,15 (seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e quinze centavos); quanto aos itens nº08, 12, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 27, 28, 29, 30, 34, 46, 54, 58, 67, 68, 69, 71, 75, 76, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 92, 95, 96, 97, 100, 106, 107, 108, 123, 126, 128, 129, 132 e 144, a empresa licitante vencedora QUEILA VIEIRA SANTOS – ME, com proposta no valor global de R$ 10.543,60 (dez mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos); quanto aos itens nº09, 24, 25, 26, 33, 35, 37, 38, 39, 50, 59, 65, 73, 74, 80, 85, 86, 87, 88, 89, 119, 120, 121, 122, 140 e 142, a empresa licitante vencedora MULTI COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, com proposta no valor global de R$ 8.334,10 (oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos); quanto aos itens nº10, 135 e 138, a em´presa licitante vencedora W MENDES COMERCIAL LTDA – ME, com proposta no valor global de R$ 504,50 (quinhentos e quatro reais e cinqüenta centavos); quanto aos itens nº41, 42 e 131, a empresa licitante vencedora ELENA LAUEANO PASLAR BURI – ME, com proposta no valor global de R$ 2.194,85 (dois mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos); quanto aos itens nº43, 44, 45, 47, 55, 56, 61, 102, 111 e 112, a empresa licitante vencedora ATTIVITÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP,com proposta no valor global de R$ 53.653,00 (cinqüenta e três mil, seiscentos e cinqüenta e três reais); e, quanto aos itens nº48 e 57, foram julgados fracassados por haver divergências nos preços ofertados e nas especificações. Em conseqüência o Exmo. Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGOU para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 28 de outubro de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº93/2010 – O Pregoeiro ADJUDICOU os item objeto da presente licitação, a empresa licitante vencedora NEZILDA PEREIRA DA SILVA TAGUAÍ – ME, com proposta no valor global de R$ 8.049,70(oito mil, quarenta e nove reais e setenta centavos). Em conseqüência o Exmo. Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGOU para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 08 de novembro de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº94/2010 – O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações julgou DESERTO o presente certame licitatório, pelo fato de nenhuma empresa licitante ter se apresentado para participação. Capão Bonito, 25 de outubro de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº95/2010 – O Pregoeiro ADJUDICOU os item objeto da presente licitação, a empresa licitante vencedora ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, com proposta no valor global de R$ 6.177,00(seis mil, cento e setenta e sete reais). Em conseqüência o Exmo. Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGOU para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 10 de novembro de 2010.

TOMADA DE PREÇOS Nº32/2010 – O Senhor Prefeito Municipal ADJUDICOU o objeto, no valor global de R$ 15.094,67 (quinze mil, noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), a empresa licitante J.J. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CAPÃO BONITO – EPP. Em conseqüência HOMOLOGOU, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 18 de novembro de 2010.

RETIFICAÇÕES DE PUBLICAÇÕES

Na publicação datada de 06/11/2010;
Onde se lê: "Aditamento ao Contrato nº 329/2010.
Pregão Presencial Nº 41/2010 - Protocolado n° 7593/2010
Pregão Presencial Nº 41/2010 - Protocolado n° 7593/2010
Contratada: Auto Posto Dois Irmãos Shiokawa Ltda ME.
Valor do Aditamento: R$ 1.464.499,55 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta e cinco centavos)".

Leia-se: "Aditamento ao Contrato nº 329/2010.
Pregão Presencial Nº 41/2010 - Protocolado n° 7593/2010
Contratada: Auto Posto Dois Irmãos Shiokawa Ltda ME.
Valor Global: R$ 1.464.499,55 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta e cinco centavos)".

Onde se lê: "Extratos de contrato"
Carta Convite n° 17/2010
Contratada: Maciel & Silva Arquitetura e Construção Ltda ME.

Leia-se: "Extratos de contrato"
Contrato n° 424/2010
Carta Convite n° 17/2010
Contratada: Maciel & Silva Arquitetura e Construção Ltda ME.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 82/2010
PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2010, Protocolado n° 791/2010.
Contratada: MIGUEL ANTUNES DA COSTA CAPÃO BONITO-ME.
Obj: Contratação de empresa de transporte de passageiros, para a realização dos serviços de transporte escolar de alunos da zona rural, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município. Rota 09.
Valor Global: R$ 22.302,00 (vinte e dois mil, trezentos e dois reais).
Vigência: 10 (dez) meses, contados de sua assinatura, ou até a execução de todos as viagens em sua integralidade.
Data de Assinatura: 23/03/2010.

CONTRATO Nº 83/2010
PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2010; Protocolado n° 791/2010
Contratada: VIAÇÃO MIRIM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA-EPP.
Obj: Contratação de empresa de transporte de passageiros, para a realização dos serviços de transporte escolar de alunos da zona rural, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município. Rota 01, 02, 03, 04, 07, 11, 12, 13 e 14.
Valor Global: R$ 650.227,84 (seiscentos e cinqüenta mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).
Vigência: 10 (dez) meses, contados de sua assinatura, ou até a execução de todos as viagens em sua integralidade.
Data de Assinatura: 23/03/2010.

CONTRATO Nº 419/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 40/2010; Protocolado n° 7880/2010
Contratada: KLEBER RIBEIRO INFORMÁTICA ME.
Obj: Contratação de empresa, para ministrar

Curso Profissionalizante de Informática voltado à Inclusão Digital, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

Valor Global: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Vigência: 01 (um) mês, contados da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 25/10/2010.

CONTRATO Nº 420/2010; Protocolado n° 7880/2010

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 40/2010

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC.

Obj: Contratação de empresa, para ministrar Curso Profissionalizante de Jardinagem, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

Valor Global: R$ 8.480,00 (oito mil quatrocentos e oitenta reais).

Vigência: 01 (um) mês, contados da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 25/10/2010.

CONTRATO Nº 422/2010

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 42/2010 - Protocolado n° 7188/2010

Contratada: MARIA ISABEL RIBEIRO PEREIRA DE ALMEIDA.

Obj: Contratação de Oficineiro, para ministrar Curso de Biscuit, para atender ao Fundo Social de Solidariedade, deste Município, com a finalidade de realizar ações de capacitação e formação profissional.

Valor Global: R$ 4.608,00 (quatro mil, seiscentos e oito reais).

Vigência: 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 25/10/2010.

CONTRATO Nº 428/2010

PREGÃO PRESENCIAL N° 95/2010

Contratada: ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

Obj: Fornecimento de 300 (trezentas) canaletas de concreto, medindo cada, 0,60 x 1,00m, para utilização no Aterro Sanitário Municipal, pela Secretaria Municipal de Obras.

Valor Global: R$ 6.177,00 (seis mil, cento e setenta e sete reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogável nos termos da legislação vigente.

Data de Assinatura: 10/11/2010.

CONTRATO Nº 430/2010

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 44/2010; Protocolado n° 8007/2010

Contratada: EDUARDO OLIVEIRA TORRES – ME.

Obj: Aquisição de 30 (trinta) lixeiras compostas de tubos de 2", de 1,50 X 50 com 02 (dois) pés, com cesto de 50 cm de altura por 32 cm de diâmetro com placas de propaganda de 39 X 29 e 17 X 38, com pintura eletrostática, em epóxi com secagem 180°, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

Valor Global: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Vigência: 01 (um) mês, contados da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 10/11/2010.

CONTRATO Nº 431/2010

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 45/2010; Protocolado n° 1304/2010

Contratada: MIGUEL ANTUNES DA COSTA CAPÃO BONITO-ME.

Obj: Contratação Emergência de empresa para prestação de serviços de transporte escolar nas linhas da Zona Rural, neste Município.

Valor Global: R$ 101.555,20 (cento e um mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais e vinte centavos).

Vigência: 04 (quatro) meses, retroagindo seus efeitos a contar da data 23/08/2010.

Data de Assinatura: 10/11/2010.

CONTRATO Nº 432/2010

TOMADA DE PREÇO N° 32/2010; Protocolado n° 8540/2010...

Contratada: J.J. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CAPÃO BONITO LTDA – EPP.

Obj: Realização dos serviços de confecção de muro e de abrigo para gás na Creche "Leoni da Silva Lopes", na Vila Aparecida, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Valor Global: R$ 15.094,67 (quinze mil noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Vigência: 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado por acordo escrito e expresso celebrado entre as partes, a partir da liberação.

Data de Assinatura: 19/11/2010.

EXTRATOS DE TERMO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS

Aditamento ao Contrato nº 08/2010.

TOMADA DE PREÇOS N° 09/2009, Protocolado n° 6932/2010

Contratada: EMATEC ENGENHARIA E SISTEMAS DE MANUTENÇÃO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços para realização dos serviços de construção do Centro de Atenção a Mulher, para a Secretaria municipal de Saúde, deste Município.

Aditamento: Prorrogando-se-lhe por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para a execução dos serviços, a contar de 08 de outubro de 2010.

Data da Assinatura: 13/09/2010.

Aditamento ao Contrato nº 08/2010.

TOMADA DE PREÇOS N° 09/2009, Protocolado n° 6362/2010

Contratada: EMATEC ENGENHARIA E SISTEMAS DE MANUTENÇÃO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços para realização dos serviços de construção do Centro de Atenção a Mulher, para a Secretaria municipal de Saúde, deste Município.

Aditamento: Acrescentando-se-lhe os serviços de ampliação de abrigo provisório, padronização da placa da obra estipulada pela municipalidade, correção da alvenaria de embasamento, ampliação dos serviços de alvenaria de vedação com bloco de vidro, projetos complementares (elétrica, hidráulica, compressor de ar), conforme solicitado pela Municipalidade.

Valor do aditamento: R$ 40.724,37 (quarenta mil setecentos e vinte e quatro reais trinta e sete centavos).

Valor Total: R$ 308.259,05 (trezentos e oito mil duzentos e cinqüenta e nove reais e cinco centavos).

Data da Assinatura: 09/11/2010.

Aditamento ao Contrato nº 64/2010.

TOMADA DE PREÇOS N° 02/2010

Contratada: ENGECON ITAPEVA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA-EEP.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de mão-de-obra Qualificada para continuidade em obra de construção de unidades habitacionais tipologia "I24A", no empreendimentos denominados "Capão Bonito G1" no bairro Jardim Boa Esperança e "Capão Bonito E2" na Vila Aparecida, ambos do CDHU, neste Município.

Aditamento: Prorrogando-se-lhe por 90(noventa) dias, o prazo de vigência para dar seguimento à obra, sendo necessária a permanência de 09 (nove) Oficiais e 02 (dois) Ajudantes no empreendimento denominado Capão Bonito "E2", e 09 (nove) Oficiais e 01 (um) Ajudante, no empreendimento denominado Capão Bonito "G1", cujos salários são os seguintes: Oficial: R$ 2.121,06 (dois mil, cento e vinte e um reais e seis centavos) por mês, Ajudante: R$ 1.780,27 (um mil, setecentos e oitenta reais e vinte e sete centavos) por mês; conforme justificativas apresentadas no MEMORANDO ESPECIAL, encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Valor do aditamento: Acrescentando-se-lhe a quantia de R$ 53.510,86 (cinqüenta e três mil, quinhentos e dez reais e oitenta e seis centavos), ao valor originário do contrato, dos quais, R$ 38.679,45 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) para o empreendimento denominado Capão Bonito "G1", e R$ 14.831,41 (quatorze mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos), para o empreendimento denominado Capão Bonito "E2".

Valor Total: R$ 448.366,61 (quatrocentos e quarenta e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos).

Data da Assinatura: 08/11/2010.

Aditamento ao Contrato nº 134/2010.

TOMADA DE PREÇOS N° 12/2010, Protocolado n° 7180/2010

Contratada: DNP TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA.

Objeto: Realização dos serviços de confecção de guias e sarjetas e pavimentação asfáltica usinada a quente CBUQ, em diversas ruas deste Município.

Aditamento: Acrescentando-se-lhe os serviços de pavimentação asfáltica da rua Antonio de Souza Lopes com transversal a rua Kantoko com 53,00 mts de comprimento por 8,10 de largura.

Valor do aditamento: R$ 17.882,76 (dezessete mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Valor Total: R$ 1.078.425,66 (um milhão, setenta e oito mil, quatrocentos e vinte cinco reais e sessenta e seis centavos).

Data da Assinatura: 25/10/2010.

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2010

Obj: Aquisição de materiais elétricos e de construção para utilização da equipe de manutenção escolar pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Nota de Empenho nº 14799 e 14800/2010

Contratada: MACIEL & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA – ME

Valor Global: R$ 5.652,87 (cinco mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais e oitenta e sete reais).

Data de emissão: 03/11/2010

Nota de Empenho nº 14801 e 14802/2010

Contratada: DEPÓSITO CENTRAL CASA & CONSTRUÇÃO LTDA

Valor Global: R$ 6.974,15 (seis mil novecentos e setenta e quatro reais e quinze centavos).

Data de emissão: 03/11/2010

Nota de Empenho nº 14803 e 14804/2010
Contratada: QUEILA VIEIRA SANTOS - ME
Valor Global: R$ 10.543,60 (dez mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).
Data de emissão: 03/11/2010

Nota de Empenho nº 14805 e 14806/2010
Contratada: MULTI COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Valor Global: R$ 8.334,10 (oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos).
Data de emissão: 03/11/2010

Nota de Empenho nº 14807 e 14808/2010
Contratada: W MENDES COMERCIAL LTDA - ME
Valor Global: R$ 504,50 (quinhentos e quatro reais e cinqüenta centavos).
Data de emissão: 03/11/2010

Nota de Empenho nº 14809 e 14810/2010
Contratada: ELENA LAUREANO PASLAR BURI - ME
Valor Global: R$ 2.194,85 (dois mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
Data de emissão: 03/11/2010

Nota de Empenho nº 14811 e 14812/2010
Contratada: ATTIVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
Valor Global: R$ 53.653,00 (cinqüenta e três mil, seiscentos e cinqüenta e três reais).
Data de emissão: 03/11/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2010

PROCESSO Nº 7387/2010

Aos 22 dias do mês de novembro de 2010, na sede da Prefeitura do Município de Capão Bonito, situada à Rua Nove de Julho, nº 690, Centro, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, Dr. Julio Fernando Galvão Dias, brasileiro, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade (RG) n° 12.949.384 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 072.113.748/29, residente e domiciliado nesta cidade de Capão Bonito, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado PAULA SHIMIZU DE ALMEIDA, representada neste ato por Esér Rodrigues de Almeida, portador da carteira de identidade nº 7.772.399 SSP/SP, CPF nº 002.882.908-52, conforme consta na Procuração "Extra Judicia" anexa ao processo licitatório, firmam o presente termo de contrato de acordo com o que determinam a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 3.931/2001; e subsidiariamente Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, as normas legais e regulamentares aplicáveis, conforme decisão exarada no processo administrativo nº 7387/2010 e devidamente HOMOLOGADA na data de 11 de novembro de 2010, e publicada na Imprensa Oficial do Município, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº96/2010, consoante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO
CLÁUSULA 1ª. Escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS visando a realização dos serviços de fornecimento de equipamentos de som para eventos pertencentes a Municipalidade, para a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, do presente edital.

DA OBRIGAÇÃO DE EXECUÇÃO
Cláusula 2ª. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços e dos preços registrados, na Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA estará obrigada a atender à CONTRATANTE, sempre que a Contratante lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na Ordem de Fornecimento, objeto do presente, conforme Ata de Registro de Preços.
Cláusula 3ª. A CONTRATANTE não estará obrigada a fixar com a CONTRATADA uma quantidade mínima do objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de execução, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.
Cláusula 4ª. A CONTRATANTE poderá, nos termos da legislação em vigor, contratar com outros fornecedores para a execução dos serviços, objeto da presente Ata de Registro de Preços, vedada, todavia, qualquer contratação dos serviço, por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da CONTRATADA pela execução do presente contrato.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
Cláusula 5ª. Sempre que necessitar, ao longo de todo o período de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE emitirá à CONTRATADA a respectiva Ordem de Fornecimento para a realização dos serviço, por ela, no momento pretendido.
Cláusula 6ª. A Ordem de Fornecimento, que será considerada como um contrato de fornecimento, acessório à presente Ata de Registro de Preços, estipulará:
a) a quantidade e a forma de execução dos serviços a serem realizados pela CONTRATADA no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta Ata de Registro de Preços;
b) a data e horário da execução dos serviços, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
Cláusula 7ª. Respeitados os limites estabelecidos nas cláusulas terceira e quarta da presente Ata de Registro de Preços, será facultado à CONTRATANTE convocar a CONTRATADA para assinar tantas ordens de fornecimento para execução dos serviços, quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades.

Cláusula 8ª. O não atendimento injustificado da CONTRATADA, no prazo assinalado na cláusula quinta para recebimento da Ordem de Fornecimento será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva Ordem de Fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de execução.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Cláusula 9ª. Os preços dos serviços, são aqueles constantes da respectiva Ata de Registro de Preços já assinada pela Contratada que faz parte integrante deste instrumento.
Cláusula 10ª. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como transportes, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.
Cláusula 11ª. Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.
Cláusula 12ª. A CONTRATADA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente Ata de Registro de Preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.
Cláusula 13ª. O pagamento da CONTRATADA pela CONTRATANTE, de acordo com o estipulado na cláusula nona, será devido a cada serviço de som devidamente executado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta, sétima e oitava desta Ata de Registro de Preços.
Cláusula 14ª. O pagamento do preço devido para a realização dos serviços será efetuado diretamente à CONTRATADA mediante a apresentação dos documentos pertinentes ao Setor Requisitante da CONTRATANTE, no prazo de até 20 dias, após o recebimento definitivo dos produtos realizados, com a respectiva nota fiscal/fatura que será acompanhada de laudo de recebimento emitido pelo responsável pela Secretaria Municipal requisitante ou por servidor(es) designado(s) pela CONTRATANTE.

DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DO REAJUSTE DE PREÇOS
Cláusula 15ª. Os valores propostos para a execução dos serviços, objeto do presente certame licitatório, não serão objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor.
Cláusula 16ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente Ata de Registro de Preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a CONTRATADA a concordar com a redução do seu valor.

DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Cláusula 17ª. O valor máximo estimado para a presente Ata de Registro de Preços é de R$ 58.142,00 (cinqüenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais) sendo:

LOTE	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALORES UNITÁRIOS EM R$
01	12 (Doze)	Unid.	SOM TIPO I	R$ 460,00
02	35 (Trinta e Cinco)	Unid.	SOM TIPO II	R$ 714,00
03	22 (Vinte e Dois)	Unid.	SOM TIPO III	R$ 1.256,00

ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES
LOTE 01 – SOM TIPO I Som para evento em local aberto, com 01 (um) microfone, CD Player ou DVD, som com potência para público estimado de 500 (quinhentas) pessoas.
LOTE 02 – SOM TIPO II Som para evento em local aberto, com 10 (dez) microfones e 15 (quinze) pedestais, CD Player ou DVD, com saída para violão, viola, sanfona, baixo, bateria, etc., som com potência para público estimado de 1.500 a 2.000 pessoas.
LOTE 03 – SOM TIPO III Som para evento em local aberto, som para Banda, com 15 (quinze) microfones, 20 (vinte) pedestais, CD Player ou DVD, com saída para violão, viola, sanfona, baixo, bateria, etc., som com potência para público estimado de 2.000 a 3.000 pessoas.

a) A dotação orçamentária que dará suporte às despesas da ata de registro de preços será:

Funcional Programática: 13.392.0035.2054, a qual corresponde à Categoria Econômica: 3.3.90.39, do orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito.

DA ENTREGA DO(S) SERVIÇO(S)

Cláusula 18ª. Aperfeiçoada a autorização de realização dos serviços, na forma prevista na cláusula sexta desta Ata de Registro de Preços, estará a CONTRATADA obrigada a realização dos mesmos, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s).

Cláusula 19ª. Não será admitida a realização de serviços pela CONTRATADA, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoado na respectiva Ordem de Fornecimento.

Cláusula 20ª. Os serviços, objeto da presente Ata de Registro de Preços deverão ser realizados pela CONTRATADA, nos termos e prazos constantes da Ordem de Fornecimento.

DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 21ª. O objeto licitado será recebido e conferido pelo Secretário Municipal da pasta ora requisitante, ou por servidor(es) por ele designado(s), da seguinte maneira:

a) definitivamente, após a realização do evento, ressalvados os casos de incorreção no objeto ou no competente documento fiscal.

b) A execução dos serviços em desacordo com as especificações, contendo vícios, defeitos, incorreções ou diverso das condições propostas, deverá ser objeto de revisão, podendo insurgir a Contratada nas penalidades previstas neste instrumento convocatório.

Cláusula 22ª. O custo com as inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução da Ata de Registro de Preços correrão por conta da CONTRATADA.

Cláusula 23ª. Constando a execução dos serviços realizados, em desacordo com as especificações e condições detalhadas no Edital de Pregão ou com o disposto na presente Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA poderá substituí-lo, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da comunicação para assim proceder, sob pena de configuração da inexecução das obrigações assumidas no presente ajuste.

Cláusula 24ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a CONTRATADA tenha efetuado a substituição dos serviços, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis.

Cláusula 25ª. A Secretaria Municipal que vier requisitar os serviços, obrigatoriamente, no ato do recebimento dos mesmos, deverá verificar se estes são condizentes com as necessidades e especificações, conforme proposta da Contratada.

Cláusula 26ª. O objeto desta licitação será prestado sob o regime de execução parcelada, ficando condicionado à solicitação efetuada pela Municipalidade, através da Secretaria requisitante.

Cláusula 27ª. O objeto, executado em desacordo com as especificações, contendo vícios, defeitos, incorreções ou diverso das condições propostas, deverá ser objeto de revisão, sem qualquer ônus adicional.

DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 28ª. A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, sendo vedada a possibilidade da sua prorrogação.

DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 29ª. Serão considerados como direitos da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

a) o direito de definir a forma de execução desejada, para cada execução previsto em cada autorização de fornecimento firmado pelas partes contratantes;

b) o direito de rescindir administrativamente a Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado;

Cláusula 30ª. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução da presente Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de Pregão que lhe é pertinente.

DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 31ª. São direitos da CONTRATADA na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

a) o direito de realizar a execução dos serviços, objeto da Ata de Registro de Preços, desde que não obtenha a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;

b) o direito de receber no prazo devido o pagamento pelos serviços devidamente executados, no valor constante da ata de registro de preços.

c) o direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que houver atraso no pagamento dos serviços executados, respeitado o disposto no artigo 78, XV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

d) o direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 32ª. Recusa injustificada do adjudicatório em assinar a Ata de Registro de Preços, ou aceitar Ordem de Fornecimento, dentro do período estipulado, caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades estabelecidas na cláusula 35.

Cláusula 33ª. Pelo atraso injustificado na realização dos serviços, segundo o definido na Ordem de Fornecimento, expedido pela CONTRATANTE, sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas no Caput do Artigo 86 da Lei Federal de Licitações e Contratos, na seguinte conformidade:

a) Multa diária de 0,5% até o 5º (quinto) dia e de 1,0% a partir do 6º (sexto) dia, do valor do item, em atraso, da Ordem de Fornecimento, por atraso injustificado na realização dos serviços.

Cláusula 34ª. A multa a que alude a cláusula anterior não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no Edital e na Lei.

Cláusula 35ª. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa e observada a cláusula 38, letra "a", desta Ata de Registro de Preços, aplicar as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) multa correspondente a até 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela do objeto ainda não cumprida, sendo que tal percentual será fixado pela Municipalidade sempre de forma proporcional à gravidade da falta cometida;

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não executados e que tenham-lhe sido requisitados.

d) Suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Capão Bonito por período a ser definido na oportunidade de acordo com a natureza e a gravidade da falta, respeitando o limite legal de 24(vinte e quatro) meses.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05(cinco) anos e o descredenciamento no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, pelo mesmo prazo, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a penalizou, caso a licitante:

1) não celebrar o contrato quanto convocado dentro do prazo da validade da sua proposta;

2) deixar de apresentar documentação ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

3) ensejar o retardamento da execução do objeto contratado;

4) não mantiver a proposta, injustificadamente;

5) comportar-se de modo inidôneo;

6) fizer declaração falsa;

7) cometer fraude fiscal;

8) falhar ou fraudar na execução do contrato.

Cláusula 36ª. Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, na hipótese de advertência, multa ou impedimento de contratar com o Estado e Municípios e de 10 (dez) dias na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Cláusula 37ª. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações, que poderão ser cumulativas, serão regidas pelo artigo 87, conforme aplicável, da lei 8666/93 com suas posteriores alterações.

a) As sanções previstas na cláusula 35 letras "a", "d" e "e" desta Ata de Registro de Preços poderão ser aplicadas juntamente com a da cláusula 35, letra "b" e "c," facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Cláusula 38ª. Sem prejuízo das sanções estabelecidas na cláusula 35 as multas aplicadas à CONTRATADA deverão ser descontadas do primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros, pela diferença, se houver ou deverão ser pagas no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis da data da sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial, descontado os valores de faturas pendentes.

Cláusula 39ª. As multas previstas não tem caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Municipalidade;

Cláusula 40ª. Não sendo pagas as multas no prazo previsto na cláusula anterior, haverá a incidência de juros de mora, nos termos estabelecidos no artigo 406 da Lei 10.406/02 -Código Civil.

a. As multas, a critério da Municipalidade, poderão ser cobradas cumulativamente, em uma ou mais das seguintes formas:

a.1. recolhidas aos cofres da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, no prazo de 3 (três) dias úteis da data de sua aplicação, mediante guia de recolhimento oficial que será encaminhada à empresa;

a.2. descontadas do pagamento devido à empresa;

a.3. cobradas judicialmente.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 41ª. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral da CONTRATANTE:

a) quando a CONTRATADA não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações de-

correntes da presente Ata de Registro de Preços ou de quaisquer das Ordens de Fornecimento aperfeiçoados pelas partes contratantes;

b) quando houver o descumprimento pela CONTRATADA do prazo previsto na Ordem de Fornecimento para a realização dos mesmos, ou não vier este a proceder a realização destes, dentro das condições pactuadas na presente Ata de Registro de Preços ou nos prazos fixados;

c) quando os preços registrados forem superiores aos praticados no mercado;

d) em quaisquer outras hipóteses admitidas em lei.

Cláusula 42ª. A rescisão administrativa da presente Ata de Registro de Preços por ato unilateral da CONTRATANTE obedecerá ao disposto no artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 43ª. A presente Ata de Registro de Preços e as Ordens de Fornecimento, que com base nela forem aperfeiçoados pelas partes contratantes serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula 44ª. Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão (presencial) nº96/2010, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente Ata de Registro de Preços, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento contratual.

Cláusula 45ª. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 039/2005, de 12 julho de 2005, a realização dos serviços, para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

Cláusula 46ª. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação Federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventual reajuste.

Cláusula 47ª. A qualquer tempo será cabível o reequilíbrio-econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da CONTRATADA quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

1. O pedido deverá ser protocolado, junto ao Setor de Protocolo da Municipalidade, para viabilizar a análise pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído com documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, inclusive declinando os valores pretendidos;

2. Uma vez deferido o pedido, total ou parcialmente, para efetiva aplicação do novo valor solicitado - o qual retroagirá à data do desequilíbrio - deverá haver formalização mediante assinatura de termo bilateral de aditamento;

3. O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

Cláusula 48ª. A Contratada obrigar-se-á a oferecer os serviços dentro de todos os ditames estipulados nesta Ata de Registro de Preços, respeitando todas as exigências e normas legais.

Cláusula 49ª. Para todas as questões pertinentes a presente Ata de Registro de Preços, o foro será o da Comarca do Município de Capão Bonito, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 50ª. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do Pregão (presencial) nº 96/2010, regendo-se pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 039/2005, de 12 julho de 2005, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

CONTRATADA:
PAULA SHIMIZU DE ALMEIDA
Representante legal: ESÉR RODRIGUES DE ALMEIDA
RG nº 7.772.399 SSP/SP e CPF nº 002.882.908-52

Prefeitura já recuperou mais de 2000 quilômetros de estradas rurais

MELHOR CAMINHO - Balanço efetuado pela prefeitura de Capão Bonito, através da Secretaria Municipal de Obras, aponta para recuperação de mais de 2000 quilômetros de estradas rurais até este mês. Um novo recorde para município.

O programa de recuperação está beneficiando bairros como Criciúma, Tomés e Taquaral e outros pontos críticos.

O objetivo da administração municipal é e garantir boas condições de acesso aos moradores e facilitar o transporte escolar e escoamento das safras agrícolas.

Capão Bonito é o 5º município em extensão territorial do Estado, com mais de 4.000 quilômetros de acessos rurais.

Desde o início de 2009, o governo municipal vem investindo na recuperação da frota e executando o maior Programa de Recuperação de Estradas da história do município.

Alguns trechos recuperados pela prefeitura não recebiam máquinas há mais de 12 anos.

A Secretaria Municipal de Obras também continua com o programa de recuperação de pontes.

Foram recuperadas mais de 40 pontes no município.

Todos os serviços executados pela Secretaria Municipal de Obras atendem pedidos formulados por associações, líderes comunitários e moradores.

Foi criado um cronograma de serviços a pedido do governo municipal e as melhorias realizadas atendem a necessidade das comunidades e prioridades, sem privilegiar isoladamente a quem quer que seja.

Relatórios fotográficos são elaborados semanalmente para que a administração tenha condições de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos.

Em um passado recentemente, com o volume de chuvas semelhante ao que caiu em 2009, a situação seria de caos principalmente na zona rural, mas os trabalhos garantiram condições de tráfego e isso já foi reconhecido inclusive por moradores de vários bairros.

Prefeitura intensifica recuperação e garante melhores condições de acesso na zona rural

Famílias participam de sorteio de casas

HABITAÇÃO – A CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano) em parceria com a Prefeitura de Capão Bonito realizou na semana passada o sorteio de 79 casas populares que praticamente estão concluídas nos Conjuntos Habitacionais Boa Esperança e Jardim da Amizade. De acordo com a Secretaria Municipal de Assistência Social, esta etapa era muito esperada pelas famílias, que vivem a expectativa de morar nas novas moradias, que inclusive possuem aquecedores solares.

"Já fomos ver as casas e elas são completas. Muito bem construídas. A expectativa é de um recomeço de vida", destacaram famílias sorteadas.

"Capão Bonito, assim como várias cidades da região, tem um déficit habitacional muito grande. Com o avanço dos programas habitacionais vamos reduzir nossos índices em cerca de 40%. Além disso, já garantimos verbas para obras de infraestrutura nos conjuntos, que terão ruas pavimentadas pelo Programa Especial de Melhorias (PEM) e verbas conseguidas através de emendas parlamentares com contra partida da prefeitura", informou o governo municipal.

A prefeitura também já disponibilizou uma outra área na Vila Maria para construção de mais de 300 casas.

Segundo a prefeitura, a área disponibilizada é completamente integrada à cidade, com facilidades de transporte e infraestrutura urbana.

Capão Bonito também foi beneficiada pelo programa "Cidade Legal", desenvolvido pela Secretaria de Estado da Habitação para agilizar e desburocratizar o processo de regularização e averbação de unidades habitacionais.

A expectativa da prefeitura de Capão Bonito é atender mais de 500 famílias em quatro bairros com os projetos habitacionais.

Sorteio das casas foi realizado na semana passada: famílias felizes com a expectativa de um novo lar

Governo municipal conclui compra de mais veículos

Doze Kombis devem chegar nos próximos dias

FROTA MUNICIPAL – A prefeitura de Capão Bonito apresentou nesta semana mais um veículo adquirido pela administração.

Trata-se de um automóvel Gol, 1.6, total Flex, comprado através de pregão junto a Volkswagen do Brasil.

O veículo, que custou R$ 35.700,00, será utilizado para melhorar a mobilidade administrativa da Cozinha Central.

Também já foi concluído o processo para a compra de mais doze Kombis para melhorar o sistema de transporte da Secretaria Municipal de Educação. Os veículos devem chegar nos próximos dias.

As aquisições fazem parte de mais uma etapa do Programa de Renovação da Frota Municipal iniciado em 2009 e que recebeu investimentos de mais de R$ 2 milhões.

A expectativa da administração municipal é fechar o ano com 50 veículos comprados e a renovação quase que completa da frota.

Veículo comprado irá para Cozinha Central

Ação e Cidadania no Bairro dos Tomés

FUNDO SOCIAL - O "Ação e Cidadania", um projeto do Fundo Social de Solidariedade que vem sendo muito elogiado pela população esteve no dia 20 de novembro no Bairro Rural dos Tomés, zona rural do município.

O evento aconteceu das 8 horas às 15:00 e atendeu um grande número de moradores. Houve a doação de cobertores, brinquedos e corte de tecidos para confecção de roupas.

Também teve corte de cabelo, manicure, unidade móvel de saúde, medição de pressão exame ginegocológico.

"Estamos muito satisfeitos por um programa importante como o Ação e Cidadania ter chegado também as comunidades rurais. Isso valoriza mais com certeza o bairro, ao trazer mais qualidade de vida. Esperamos por outras edições", destacou o morador Ismael Nascimento, presidente da Associação de Bairro.

Foi a terceira edição do programa na zona rural este ano.

Ação e Cidadania no Bairro dos Tomés

Praça Rui Barbosa mais colorida para as festividades de final de ano

PAISAGISMO – A prefeitura de Capão Bonito intensificou o projeto de paisagismo na área central e também preparação para as festividades de final de ano.

Quem passa pela praça Rui Barbosa não tem como não notar os canteiros cheio de cores.

A nova pintura é mais uma das ações do projeto de paisagismo que começou com a colocação de vasos e plantas ornamentais na Rua Floriano Peixoto e Calçadão.

"É algo inovador. A praça Rui Barbosa ficará mais colorida e mais planejada. Estamos colocando vasos em pontos estratégicos e rebaixando canteiros.

O objetivo é tornar a cidade mais colorida e menos cinza e também reduzir a depredação com uma presença maior do poder público. O município ganhará muito com isso e com certeza se tornará referência em paisagismo na região", destacou a Secretaria de Planejamento que vem coordenando o projeto.

O projeto de paisagismo já foi apresentado aos comerciantes locais e foi aprovado sem contestações.

"A preocupação da administração municipal é apresentar e discutir amplamente com os comerciantes qualquer tipo de obra ou modificação na área central para que todos participem das ações. Não queremos impor nada goela abaixo, como aconteceu no passado. Também existe o compromisso de realizar obras em período que não sejam como o Natal, quando o movimento no comércio é maior em decorrência das festas natalinas", destacou a Administração Municipal.

Mais de 84 tipos de flores e tinta antipichação - O projeto elaborado prevê a utilização de mais de 84 tipos de flores na área central e também a utilização de tintas antipichação.

Segundo a prefeitura, com o projeto, além de tornar a cidade mais colorida, com mais flores, também se pretende solucionar problemas como o de escoamento de águas pluviais na rua Floriano Peixoto, que chega a ficar alagada durante períodos de chuva.

Prefeitura intensifica melhorias no Bairro Ferreira das Almas

ZONA RURAL – A Programa de Melhorias em Bairros Rurais chegou ao Bairro Ferreira das Almas. O bairro está recebendo guias, teve ruas recuperadas e o Posto de Saúde está sendo pintado e reestruturado.

O governo municipal anunciou na semana passada, que o bairro também ganhará uma nova praça em 2011. A licitação deve ser concluída nos próximos meses do ano.

"As ações do governo municipal precisam atender o município de forma homogênea e é isso o que estamos fazendo desde 2009. Além de atender melhor a zona rural, também estamos intensificando a recuperação de estradas e acerando outras melhorias", destacou a administração municipal.

O líder comunitário do bairro Ezequiel Ferreira elogiou o apoio da administração municipal.

"Sem dúvidas estamos tendo um melhor atendimento. A prefeitura está mais presente. O bairro voltou a crescer, principalmente com obras como a nova Estação de Tratamento de Água da Sabesp", destacou Ezequiel.

Melhorias avançam no Ferreira das Almas

Operações de recuperação são realizadas em vários bairros da cidade

TAPA-BURACOS – Continua em ritmo acelerado, as operações de recuperação e tapa-buracos em diversos bairros do município.

Nas últimas semanas foram recuperados trechos da avenida Amazonas, na Vila Bela Vista, avenida Massaichi Kakihara e avenida Santos Dummont, principais corredores de tráfego da cidade, além de ruas na Vila Maria, Vila Aparecida e outros bairros.

A prefeitura de Capão Bonito está aplicando mais de 500 toneladas de asfalto usinado a quente CBUQ. Até o final deste ano a estimativa é de que mais de 1.000 toneladas tenham sido utilizadas nos serviços de recuperação. As obras de recuperação são executadas pela própria Secretaria Municipal de Obras, que comprou novos equipamentos para efetuar os reparos.

"Em 2009, a prefeitura já tinha comprado uma grande quantidade de asfalto para a operação tapa-buracos. Nesse ano foi licitada uma quantia maior porque foram mapeados pontos críticos no município. A inexistência de galerias de águas pluviais em muitas ruas favorece o aparecimento de buracos. O serviço tem que ser bem feito, caso contrário vem a chuva e os buracos voltam", destacou a Secretaria Municipal de Obras.

Recuperação de rua na Vila São Paulo

Avenida Amazonas

Estudantes da escola "Prof. João B. do Amaral Vasconcellos" participam do processo seletivo do Fundap

PROCESSO SELETIVO – A diretora da Escola Estadual "Prof. João Baptista do Amaral Vasconcellos", profª. Vânia Lúcia Teixeira Luttig enviou ofício à prefeitura de Capão Bonito no último dia 15 de novembro, manifestando profundo agradecimento pela atenção a solicitação de ônibus para que os alunos pudessem prestar a prova do processo seletivo da Fundap em Itapeva.

Os estudantes estiveram concorrendo a vagas de estágio remunerado no ano de 2011.

Para alegria da escola, dos 25 primeiros colocados, 16 são da escola da Vila Aparecida.

O Programa de Estágios do Estado é o maior do país em número de vagas oferecidas por processo seletivo único e insere-se dentro de uma política voltada para a juventude com o objetivo de ampliar as oportunidades para os estudantes aplicarem os conhecimentos teóricos recebidos em sala de aula, contribuir para a inserção do jovem no mercado de trabalho e despertar nele o interesse pela carreira pública.

"O programa também permitirá ao estagiário vivenciar as práticas e rotinas de um ambiente corporativo", destaca o governo municipal que considera o estágio uma boa oportunidade para abrir as portas do primeiro emprego aos jovens.

2.580 estudantes de Capão Bonito participam do Saresp

Os resultados da avaliação serão convertidos num indicador de desempenho utilizado para cálculo do Idesp (Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo)

SARESP – Estudantes de Capão Bonito participaram nesta semana da décima terceira edição do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – Saresp.

As provas foram aplicadas na quarta e quinta-feira aos alunos do 3º, 5º, 7º e 9º anos do Ensino Fundamental e da 3ª série do Ensino Médio.

Em cada edição, por meio de aplicação de provas cognitivas e questionários respondidos pelos pais, alunos e gestores do ensino, o Saresp avalia o sistema de ensino paulista para monitorar as políticas públicas de educação.

Neste ano, o Governo do Estado de São Paulo assumiu as despesas decorrentes da aplicação da avaliação das redes municipais de ensino que manifestarem interesse em participar do Saresp, a exemplo do que já ocorreu em 2009.

A avaliação também esteve aberta à participação das escolas particulares, desde que estas assumam as despesas decorrentes.

Segundo informações da Secretaria Municipal de Educação, 2.580 alunos participaram do Saresp – 1.264 no terceiro ano, 540 – no 5º ano, 450 no sétimo e 326 no nono ano.

Os professores e diretores das escolas da cidade também receberam orientações para aplicar o Saresp e a expectativa é de bons resultados, pois a cidade vem melhorando a média das notas ano a ano.

O Saresp - O Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – Saresp – é uma avaliação externa da Educação Básica, realizada desde 1996 pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – SEE/SP.

O Saresp tem como finalidade produzir informações consistentes, periódicas e comparáveis sobre a situação da escolaridade básica na rede pública de ensino paulista, visando orientar os gestores do ensino no monitoramento das políticas voltadas para a melhoria da qualidade educacional. Desde 2007, os resultados da avaliação do Saresp em Língua Portuguesa e em Matemática são passíveis de comparação com aqueles da avaliação nacional (Saeb/Prova Brasil) e aos resultados do próprio Saresp ano após ano. Dessa maneira, as informações fornecidas pelo Saresp permitem aos responsáveis pela condução da educação, nas diferentes instâncias, identificar o nível de aprendizagem dos alunos de cada escola nas séries e habilidades avaliadas, bem como acompanhar a evolução da qualidade da educação ao longo dos anos.

Alunos da escola Maria da Conceição Mieldazis participando do Saresp

Estão sendo avaliadas todas as escolas estaduais na modalidade de ensino regular, mediante a aplicação de provas aos alunos do 3o, 5o, 7o e 9o anos do Ensino Fundamental e da 3a série do Ensino Médio. Os componentes curriculares a serem avaliados são os seguintes: Língua Portuguesa com Redação, Matemática, Ciências e Ciências da Natureza (Física, Química e Biologia).

Os resultados dessa avaliação servirão como instrumentos de melhoria dos processos de ensinar e aprender nas escolas, de monitoramento das políticas públicas na área da educação e do plano de metas das escolas, diretamente vinculados à gestão escolar e à política de incentivos da SEE/SP.

Alunos da ETEC "Dr. Celso Charuri participam de Congresso Internacional de Administração

CONGRESSO - No último dia 08 de novembro, os alunos do Curso Técnico em Administração, estiveram na cidade de São Paulo no Transamérica Expo Center participando do Congresso Internacional de Administração.

Os alunos puderam assistir inúmeras palestras todas direcionadas ao mundo corporativo, com empresas nacionais e internacionais.

Segundo a coordenadora de Área ADM, Rejane Aparecida de Oliveira, dentre os palestrantes presentes os alunos tiveram o prazer de ouvir um dos mestres da Administração "Idalberto Chiavenato" e receberam inúmeros livros e revistas "Os alunos puderam assim aprimorar seus conhecimentos adquiridos na Escola Técnica", destacou Rejane Oliveira.

ENSINO TÉCNICO

ETEC "Dr. Celso Charuri"

Os alunos do 3º B do Curso Técnico em Administração, na disciplina de Administração da Produção, desenvolveram novos produtos e novos designs, tendo uma visão de futuros empreendedores, pois o empreendedor é um otimista que vive no futuro, transformando crises em oportunidades e exercendo influência nas pessoas para guiá-las em direção às suas idéias.

É o que busca novos negócios e oportunidades com a preocupação na melhoria dos produtos e serviços dentro da empresa. Suas ações baseiam-se nas necessidades do mercado.

Cidade terá arrastão da solidariedade em dezembro

Participe do Natal Solidário 2010!

SOLIDARIEDADE – O período natalino é sempre momento de reflexão e atitudes generosas para com o próximo.

É com este espírito que o Natal Solidário do Fundo Social de Solidariedade Municipal, beneficiará famílias carentes da zona urbana e rural.

O objetivo principal é a multiplicação, ou seja, aumentar há cada ano o número de famílias contempladas com a cesta de alimentos, amenizando o sofrimento das famílias menos favorecidas e possibilitando o momento de partilha em seus lares durante o Natal. O encerramento da campanha será no dia 11 de dezembro, com um grande arrastão de solidariedade, onde voluntários e o poder público estarão arrecadando alimentos passando nas residências e contando com a ajuda de todos doando 1 kg de alimento não perecível.

Parceria – O Natal Solidário contará com a parceria de várias secretarias e órgãos municipais, que estarão engajados na coleta de alimentos.

A parceria também envolverá supermercados, voluntários, escolas, Correio, PROJovem, Sabesp, Grupos de Dança, Guarda Mirim e Fibria.

Os interessados em contribuir para um Natal mais Feliz, podem doar nos postos de coletas situados nos parceiros da campanha e também na sede do Fundo Social (antigo prédio da APAE).

POLÍCIA MILITAR - UTILIDADE PÚBLICA

Dicas de Segurança

Sem dúvida alguma a prevenção é ainda a grande arma contra ação de marginais, porem algumas vítimas de roubo em Capão Bonito, ainda vivem alheias a própria segurança, agem como se nada pudesse lhe acontecer. Infelizmente o mundo tem mudado, a ambição negativa está cada vez mais em nosso seio, as drogas está inserido em nossa comunidade e diante das mudanças atuais nosso comportamento também deve mudar. A Policia Militar pode muito, mas não pode tudo e mesmo se a Policia estivesse em todos os cantos da cidade, dificilmente conseguiríamos evitar roubos que atualmente acontecem em Capão Bonito; para citar apenas alguns exemplos: dormir com janela para rua aberta, realizar pratica desportiva em lugares ermos e escuros, sacar grande quantidade de dinheiro e contar o mesmo no meio da praça, namorar dentro do carro, de madrugada e no meio de um matagal, etc...

A prevenção é tudo e a Policia Militar orienta:

Procure não andar pelas ruas com fones nos ouvidos alheio ao mundo a sua volta, e principalmente, não ande distraído ostentando jóias, correntinhas, braceletes, bolsas ou carteiras, pois a grande maioria dos pequenos roubos ocorridos na área central da cidade no mês de novembro teve como característica, à ação de menores, que se aproveitam da distração da vitimas para levar, celular, correntes e MP3;

Outra conduta importante ao andar pela rua é não carregar objetos de valor, grande quantia em dinheiro, ou vários cartões de crédito sem necessidade, pois sempre acontecem roubos em Capão Bonito, onde a vitima saca todo o seu salário e coloca tudo junto numa mesma carteira e sai pela rua. Caso não consiga guardar o dinheiro em casa, divida-o em várias partes do corpo, pois a experiência diz que os marginais não conferem na hora o que levam, pegam o que puder e correm.

Procure também separar o dinheiro para pequenas despesas, como circular, cafezinho, cigarros, pois é muito comum ver pessoas, principalmente idosos, pagando um cafezinho de cinqüenta centavos com uma nota de R$ 50,00 e ainda ostentado para quem quiser ver o que mais tem na carteira. Lembre-se "ocasião faz o ladrão". Este tipo de roubo ocorre muito em dias de pagamento, quando a área central da cidade esta movimentada.

Importante, caso você seja vitima de assaltante, não tente fugir ou reagir. È muito perigoso e normalmente tem outro marginal dando cobertura a ação;

Após a fuga do marginal , procure um lugar seguro e ligue para Policia Militar via 190 e transmita com calma o que aconteceu, esclarecendo detalhes de roupas, altura, arma utilizada, rota e meio de fuga. Caso não consiga transmitir ao Policial Militar o que aconteceu, em razão do nervosismo, passe o telefone para uma pessoa mais calma, e esta repassara para o atendente do 190 o ocorrido. Lembre-se: gritar e chorar no telefone não ajuda em nada, somente a calma poderá ajudar a policia prender o marginal.

A Comunidade e a Policia Militar devem agir juntas, ajude a Policia ajudar você previna-se. Conte sempre com a Policia Militar através do 190 e do disque denuncia 181.

Wagner Luciano de Oliveira
1º Tenente Policia Militar

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Cursos do SENAC

O calendário dos cursos oferecidos pelo SENAC através da Secretaria de Meio Ambiente do estado de São Paulo e Prefeitura de Capão Bonito tiveram suas datas alteradas a pedido do SENAC.

Informamos que:

• Os cursos de Atendimento ao Cliente e Primeiros Socorros já esgotaram suas vagas.

• Para o curso de Gestão em Turismo ainda restam 5 vagas que acontecerá nos dias 06 a 11 de dezembro em Guapiara.

• Os cursos de Serviços de Alimentos e Bebidas, Noções de Meios de Hospedagem, Atividades Recreativas, Gestão de Meios de hospedagem, Gestão de alimentos e Bebidas acontecerão somente em 2011 com data a ser definida pelo SENAC.

• A prefeitura de Capão Bonito fará o transporte de alunos quando o curso acontecer em outras localidades.

• As refeições, quando houver, serão por conta dos alunos.

• As fichas de inscrição para os cursos podem ser retiradas na Secretaria de Turismo das 10:00 até 1500 horas.

• É possível fazer a inscrição para os cursos que acontecerão no ano que vem para garantir sua vaga.

Os critérios para as vagas são:

• A empresa do segmento indicar seu funcionário para o curso

• Estar trabalhando no segmento inscrito

• As vagas restantes serão para qualquer pessoa porem seguirá a ordem de inscrição.

Copa Poder Executivo começa

Os jogos serão realizados no estádio do Esporte Clube Capão Bonito e no campo da Brisauto

FUTEBOL AMADOR - A cerimônia de abertura, com desfile das agremiações das categorias principal e aspirante da Copa Poder Executivo de Futebol, competição organizada pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura, aconteceu na manhã do último domingo, 21, no estádio do Esporte Clube Capão Bonito.

Cada equipe recebeu uma bola de presente da comissão organizadora. Autoridades presentes, destacaram a importância de incentivar o esporte amador e revelar novos talentos. Após a cerimônia de abertura, a competição teve início com a realização de um jogo da categoria principal.

Pelo Grupo C se enfrentaram as equipes do Amigos/Veteranos e Alvorada Futebol Clube. Foi um confronto de muitos gols e a equipe do Alvorada iniciou melhor a partida e chegou a estar na frente do placar em 2 a 1. Porém a equipe do Amigos/Veterano reagiu bem e liquidou com o jogo virando o placar para 6 a 2.

A tarde aconteceu mais um jogo desta vez pela categoria aspirante, onde se enfrentaram as equipes da Serralheria Juba e do Paulista Futebol Clube.

O placar final apontou vitória da equipe do Serralheria Juba, por 3 a 1.

Os jogos da competição serão realizados no estádio do Esporte Clube Capão Bonito e no campo da Brisauto.

A tabela e regulamento da competição já estão à disposição na Secretaria de Esportes, os dirigentes podem retirar.

A rodada deste final de semana, domingo dia 28, marcará oito jogos.

Confira:

Campo Brisauto

8h30 - categoria aspirante: Mocambo FC x Juventude FC

10h00 - categoria principal: Mocambo FC x Cruzeiro FC

13h30 - categoria aspirante: Ribeirão dos Cruzes x Boa Esperança FC

16h00 - categoria principal: Boa Esperança FC x Euclidense FC.

ECCB

8h30 - categoria aspirante: Colorado FC x Amigos Veterano

10h00 - categoria principal: Ajax FC x Botafogo FC

13h30 - categoria aspirante: Serralheria Juba x Paulista FC

16h00 - categoria principal: Valência FC x Amigos/Veteranos.

Categoria Aspirante

Grupo A - Mocambo/Sucuri, Juventus e Carrossel/Dingo.

Grupo B - Esporte Clube Colorado, Amigos Rammys/Veteranos e Esporte Clube CB.

Grupo C - Ribeirão dos Cruzes, Boa Esperança e Esporte Clube Valência.

Grupo D - Ajax, Botafogo e Ferreira dos Matos.

Grupo E - Serralheria do Juba, Paulista e Proença.

Grupo F - Baguaçu, Atlético Bela Vista e NR Móveis.

Grupo G - Boa Esperança, Machado e Funilense,

Grupo H - Ana Benta, Jober Futebol Clube e Guarani Vila Aparecida,

Grupo I - Alvorada, Pretos Bar e Pullman,

Grupo J - Esporte Clube Nova Capão Bonito, Ruinha Futebol Clube e Ferreira das Almas.

Categoria Principal

Grupo A - Mocambo/Sucuri, Cruzeiro e Ribeirão dos Cruzes.

Grupo B - Funilense, Paulista e Comercial São Judas/Dingo.

Grupo C - Amigos Futebol Clube/Rammys/Veteranos, Valência, Machado e Alvorada.

Grupo D - Boa Esperança, Euclidense, Esporte Clube Capão Bonito e Proença.

Equipes perfiladas durante a abertura da competição

Apresentação da Banda Marcial Fênix

Comissão de arbitragem